



Poder Judiciário
Comarca de Santo Antônio de Leverger
Diretoria do Foro

PORTARIA 08/2012/DF

O Doutor **Murilo Moura Mesquita**, MMº Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Santo Antônio de Leverger-MT, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Lei Municipal nº. 151/66, deste Município, onde é declarado feriado municipal o dia 13 de Junho, data de comemoração ao aniversário da instalação do município, considerado **"DIA DO MUNICÍPIO"**.

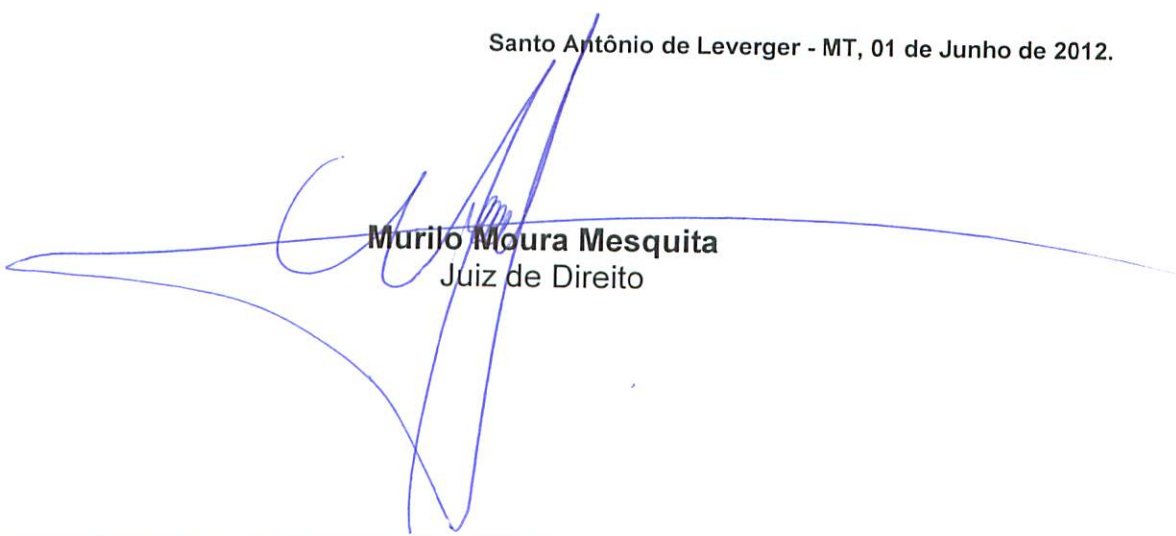
RESOLVE:

I - Suspender o expediente no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca no dia 13 de junho de 2012, quarta – feira, em razão do aniversário de Emancipação Política de Santo Antônio de Leverger/MT.

II – Prorrogar os prazos processuais que vencem nessa data para o primeiro dia útil subsequente.

P. R. Cumpra-se. Remetendo-se cópia desta a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

Santo Antônio de Leverger - MT, 01 de Junho de 2012.


Murilo Moura Mesquita
Juiz de Direito